

Secretaria de
Estado de
Indústria,
Comércio e
Serviços



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS

Resolução CDE/FCO N° 020, de 1° de junho de 2020

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO AD REFERENDUM DAS CARTAS
CONSULTAS COM RECURSOS DO FCO NO PROGRAMAS RURAL.

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado – CDE, no uso das atribuições legais, e com fulcro no Decreto n° 8.390/15, art. 5°, II e III.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar *ad referendum* as cartas consultas encaminhadas para o Conselho de Desenvolvimento do Estado -CDE/FCO- à Câmara Deliberativa do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO-, dos proponentes: **Aurélio Bueno Fernandes**, CPF: 546.463.241-72, Município de Serranópolis-GO, para aquisição de 01 Pulverizador auto propelido, John Deere, 4030, 2020, no valor de **R\$ 807.500,00**; e **Carlos Antônio Rotta**, CPF: 246.009.540-68, Município de Jataí-GO, para aquisição de: 01 Colhedora de grãos New Holland, CR, 2020 e 01 Plataforma Draper New Holland, Superflex 880CF, 30 P, 2020, no valor de **R\$ 900.000,00**.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir da sua publicação.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO, em
GOIÂNIA - GO, aos 1° dias do mês de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA**, **Subsecretário (a)**, em 01/06/2020, às 17:44, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000013406786** e o código CRC **5E8E943B**.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DOS CONSELHOS DE DESENVOLVIMENTO
RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO
LUDOVICO TEIXEIRA, 5° ANDAR (62)3201-5500



Referência: Processo n° 202017604002094



SEI 000013406786